

## EDITAL N.º 285/2024

## Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 52/1993 – Processo 1/1997/12082/0 – E/22949/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/03/20, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 52/1993, emitido em nome de Porussel – Sociedade de Promoções e Transações Imobiliárias, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar do Carreiro, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: para o Loteamento a área total a lotear mantém-se; a área de implantação passa para 12 882,00m² e o volume de construção passa para 77 292,00m³. Para o Lote 13, a área de implantação passa para 1 045,00m²; a área de construção passa para 880,00m²; a área de construção passa para 961,95m² e o volume de construção passa para 5 280,00m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDAO DE AFIXAÇÃO					
Certifico que afixei o presente em					
Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: 🗴	Locais: F	Regionais:	Nacionais	Outros: Sítio de	Interne